



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.881 de 06 de janeiro de 2025

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

“Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 4.873 de 19 de dezembro de 2024, referente o LIMITE DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

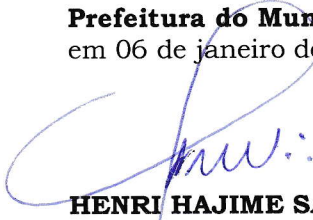
D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o ARTIGO 1º, inciso XIII do Decreto 4.873 de 19 de dezembro de 2024, passando a vigorar da seguinte forma:

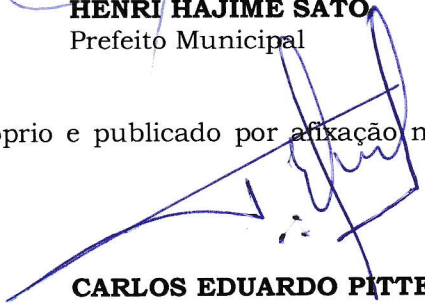
“XVI – Secretaria Municipal da Cultura – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 06 de janeiro de 2025.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo